



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 119/2022

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação dos contratos, de Transporte Escolar, abaixo relacionados, a partir de **27/06/2022 até 16/12/2022**, totalizando **109** viagens, tendo em vista que o ano letivo escolar encerra-se em **16/12/2022**.

EMPRESA	CONTRATO	ITEM
REFITUR TRANSPORTES LTDA	CT. 26/2018	09
VIAÇÃO MARÍLIA	CT. 28/2018	07
LAMIR TASCA LTDA	CT. 25/2018	01
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	04
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	11
JORACI LEITE DE AZEVEDO	CT. 24/2018	03
JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	CT. 21/2018	05
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	02
SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	06
DE PAULA E CALZA LTDA	CT. 22/2018	08
G. P. BELLEI Transportes	CT. 23/2018	10

A presente solicitação justifica-se devido a necessidade da oferta do Transporte Escolar até o final do ano letivo.

Ao ato de prorrogação será aplicado o índice do INPC do mês.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZÂNGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



Protocolo 1.656/2022

De: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 07/06/2022 às 09:36:00

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Site

Bom dia, solicito reequilíbrio de preços, para os lotes de transporte escolar, conforme requerimento em anexo.

Anexos:

reequilibrio_de_paula.pdf

Scan_20220607_091751.pdf

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

DE PAULA E CALZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.490.869/0001-90, com sede na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, vencedora de alguns itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial de numero 09/2018, e vencedora do Pregão Presencial numero 37/2018, Contrato vem através desta, conforme planilha abaixo, solicitar aumento de preços nos itens abaixo para readequar o valor diante do aumento no custo do óleo diesel, proporcionalmente ao custo total da prestação dos serviços:

Produto	Custo anterior	Valor Contratado	Custo Atual	Valor Solicitado	Percentual
Lote 1 – Item 1 – Pregão 37/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 46 litros.	R\$ 5,68	R\$ 520,58	R\$ 7,27	R\$ 629,64	32,55
Lote 1 – Item 8 – Pregão 09/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 44 litros.	R\$ 5,68	R\$ 596,81	R\$ 7,27	R\$ 721,84	27,85
Lote 1 – Item 5 – Pregão 09/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 32 litros.	R\$ 5,68	R\$ 412,82	R\$ 7,27	R\$ 499,30	27,85

Diante da constatação do desequilíbrio econômico financeiro, conforme documentos anexados ao pedido, resta comprovado à elevação dos custos dos produtos utilizados na prestação dos serviços de transporte.

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável.

Diante de todo o exposto a empresa pede a análise e o REEQUILIBRIO ECONOMICO do preço do produto ora negociado que foi objeto de licitação.

Nestes termos pede deferimento

Coronel Vivida, 07 de junho de 2022.

JOSE VALDIR DE PAULA

Protocolo 1- 1.656/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 07/06/2022 às 11:07:00

Bom dia

segue pedido para analise

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Protocolo 2- 1.656/2022

De: Paulo C. - SF

Para: Representante: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Data: 08/06/2022 às 13:23:17



anexar uma nota fiscal de um período menor a trinta dias, para nova avaliação

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Protocolo 3- 1.656/2022

De: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Para: -

Data: 14/06/2022 às 15:50:45

Em anexo nota fiscal recente..

Anexos:

Scan_20220614_154916.pdf

Emissão: 12/06/2022 Dest/Rem: DE PAULA E CALZA LTDA ME Valor Total: 790,12

NF-e
Nº 000.146.018
Série 004

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO COMETA LTDA

0 - ENTRADA	1
1 - SAÍDA	

Nº 000.146.018
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



4122 0675 6155 4200 0178 5500 4000 1460 1813 2911 3802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VENDA DE MERC. SUBST SUB NO ESTADO

141220136612852

3130022170

75.615.542/0001-78

NOME / RAZÃO SOCIAL
DE PAULA E CALZA LTDA ME

CNPJ / CPF	19.490.869/0001-90
------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO	12/06/2022
-----------------	------------

ENDEREÇO
RUA IGUAÇU, 075

BAIRRO / DISTRITO	CEP
BERGUER	85550-000

DATA DA SAÍDA	12/06/2022
---------------	------------

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PR		9068961251

HORA DA SAÍDA	16:34:17
---------------	----------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94,81 (12,00 %)	790,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APÓC.: R\$, 0,00 (FED), R\$ 94,81 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empire - B391D4
 PLACA:MOTORISTA:VEICULO: FORMA DE PGTO:Formas de PGTO
 A Prazo: 790,12 PROTA:KM:0 USUARIO:DIEGOMEDIA:0,00 BASE SUBSTITUICAO:674,76 VALOR SUBST:80,97 BICOS: 16
 ENCERRANTES:
 #B:16 - EI:3834043,909 - EF:3834155,350#
 Nro. Pedido Compra: 0

RESERVADO AO FISCO

Protocolo 4- 1.656/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 14/06/2022 às 16:28:56

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 5- 1.656/2022

De: Paulo C. - SF

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 21/06/2022 às 11:26:02



considerando o valor do custo anterior comparado a nota apresentada o reajuste é de 24,29%. segue para aprovação do solicitante

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulo Ricardo de Souza Cen...	21/06/2022 11:26:22	1Doc PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4AB-DA70-61BD-4B0F**

Protocolo 6- 1.656/2022

De: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Para: -

Data: 23/06/2022 às 13:45:29

Boa tarde, a empresa esta de acordo com o calculo, aceitando o valor proposto de 24,29% de reajuste.

Protocolo 7- 1.656/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 24/06/2022 às 14:03:02



para deferir

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 27/06/2022 às 13:13:33

DEFERIDO!

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	27/06/2022 13:13:47	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FA7-0576-7AC0-641F**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, com sede Rua Iguaçu, 95 Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do Contrato nº 21/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: **16 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2022, na ordem de 11,90% (onze vírgula noventa por cento), e considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, parecer jurídico e autorização superior, fica concedido o aumento de 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento) aos valores das viagens, totalizando a quantia de 36,19% (trinta e seis vírgula e dezenove por cento), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	Qtde	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário aditivado	Valor total aditivado
1	5	109	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO NA COMUNIDADE DE SAO BRAS, LINHA BOLIGON, PROPRIEDADE MARCOLINA, PONTO DE ONIBUS DO PAULO DUTRA, ENTRA NA LINHA BORGES NA ESCOLINHA, ATE PROPRIEDADE DE OLIVO DAMBROS, LINHA GIORDANI, COM DESTINO A CIDADE PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	680,01	74.121,09

10/10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 74.121,09 (setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e nove centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 317.702,69 (trezentos e dezessete mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jose Valdir De Paula
Jose Valdir De Paula & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

[illegible][illegible]

UNITARIO R\$ 2.000,00 perdendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). ITEM 04 VALOR UNITARIO R\$ 1.000,00 perdendo um total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) e não recebe nada. ITEM 05 VALOR UNITARIO R\$ 250,00 perdendo um total de R\$ 300,00 (trezentos e trinta e seis reais). ITEM 02 VALOR UNITARIO R\$ 600,00 perdendo um total de R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta e sete reais) e não recebe nada. ITEM 03 VALOR UNITARIO R\$ 1.500,00 perdendo um total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). ITEM 06 VALOR UNITARIO R\$ 2.250,00 perdendo um total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 07 VALOR UNITARIO R\$ 3.000,00 perdendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ITEM 08 VALOR UNITARIO R\$ 3.750,00 perdendo um total de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 09 VALOR UNITARIO R\$ 4.500,00 perdendo um total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). ITEM 10 VALOR UNITARIO R\$ 5.250,00 perdendo um total de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 11 VALOR UNITARIO R\$ 6.000,00 perdendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ITEM 12 VALOR UNITARIO R\$ 6.750,00 perdendo um total de R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 13 VALOR UNITARIO R\$ 7.500,00 perdendo um total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). ITEM 14 VALOR UNITARIO R\$ 8.250,00 perdendo um total de R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 15 VALOR UNITARIO R\$ 9.000,00 perdendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). ITEM 16 VALOR UNITARIO R\$ 9.750,00 perdendo um total de R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 17 VALOR UNITARIO R\$ 10.500,00 perdendo um total de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais). ITEM 18 VALOR UNITARIO R\$ 11.250,00 perdendo um total de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 19 VALOR UNITARIO R\$ 12.000,00 perdendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ITEM 20 VALOR UNITARIO R\$ 12.750,00 perdendo um total de R\$ 19.125,00 (dezanove mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 21 VALOR UNITARIO R\$ 13.500,00 perdendo um total de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais). ITEM 22 VALOR UNITARIO R\$ 14.250,00 perdendo um total de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 23 VALOR UNITARIO R\$ 15.000,00 perdendo um total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). ITEM 24 VALOR UNITARIO R\$ 15.750,00 perdendo um total de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 25 VALOR UNITARIO R\$ 16.500,00 perdendo um total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). ITEM 26 VALOR UNITARIO R\$ 17.250,00 perdendo um total de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 27 VALOR UNITARIO R\$ 18.000,00 perdendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). ITEM 28 VALOR UNITARIO R\$ 18.750,00 perdendo um total de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 29 VALOR UNITARIO R\$ 19.500,00 perdendo um total de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). ITEM 30 VALOR UNITARIO R\$ 20.250,00 perdendo um total de R\$ 30.375,00 (trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 31 VALOR UNITARIO R\$ 21.000,00 perdendo um total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). ITEM 32 VALOR UNITARIO R\$ 21.750,00 perdendo um total de R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 33 VALOR UNITARIO R\$ 22.500,00 perdendo um total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). ITEM 34 VALOR UNITARIO R\$ 23.250,00 perdendo um total de R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 35 VALOR UNITARIO R\$ 24.000,00 perdendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ITEM 36 VALOR UNITARIO R\$ 24.750,00 perdendo um total de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 37 VALOR UNITARIO R\$ 25.500,00 perdendo um total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 38 VALOR UNITARIO R\$ 26.250,00 perdendo um total de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 39 VALOR UNITARIO R\$ 27.000,00 perdendo um total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil reais). ITEM 40 VALOR UNITARIO R\$ 27.750,00 perdendo um total de R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 41 VALOR UNITARIO R\$ 28.500,00 perdendo um total de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). ITEM 42 VALOR UNITARIO R\$ 29.250,00 perdendo um total de R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 43 VALOR UNITARIO R\$ 30.000,00 perdendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ITEM 44 VALOR UNITARIO R\$ 30.750,00 perdendo um total de R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 45 VALOR UNITARIO R\$ 31.500,00 perdendo um total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). ITEM 46 VALOR UNITARIO R\$ 32.250,00 perdendo um total de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 47 VALOR UNITARIO R\$ 33.000,00 perdendo um total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). ITEM 48 VALOR UNITARIO R\$ 33.750,00 perdendo um total de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 49 VALOR UNITARIO R\$ 34.500,00 perdendo um total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). ITEM 50 VALOR UNITARIO R\$ 35.250,00 perdendo um total de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 51 VALOR UNITARIO R\$ 36.000,00 perdendo um total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). ITEM 52 VALOR UNITARIO R\$ 36.750,00 perdendo um total de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 53 VALOR UNITARIO R\$ 37.500,00 perdendo um total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). ITEM 54 VALOR UNITARIO R\$ 38.250,00 perdendo um total de R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 55 VALOR UNITARIO R\$ 39.000,00 perdendo um total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 56 VALOR UNITARIO R\$ 39.750,00 perdendo um total de R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 57 VALOR UNITARIO R\$ 40.500,00 perdendo um total de R\$ 60.750,00 (sessenta mil reais). ITEM 58 VALOR UNITARIO R\$ 41.250,00 perdendo um total de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM 59 VALOR UNITARIO R\$ 42.000,00 perdendo um total de R\$ 63.000,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). ITEM 60 VALOR UNITARIO R\$ 42.750,00 perdendo um total de R\$ 64.125,00 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 61 VALOR UNITARIO R\$ 43.500,00 perdendo um total de R\$ 65.250,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). ITEM 62 VALOR UNITARIO R\$ 44.250,00 perdendo um total de R\$ 66.375,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 63 VALOR UNITARIO R\$ 45.000,00 perdendo um total de R\$ 67.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). ITEM 64 VALOR UNITARIO R\$ 45.750,00 perdendo um total de R\$ 68.625,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 65 VALOR UNITARIO R\$ 46.500,00 perdendo um total de R\$ 69.750,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 66 VALOR UNITARIO R\$ 47.250,00 perdendo um total de R\$ 70.875,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 67 VALOR UNITARIO R\$ 48.000,00 perdendo um total de R\$ 72.000,00 (sessenta e dez mil reais). ITEM 68 VALOR UNITARIO R\$ 48.750,00 perdendo um total de R\$ 73.125,00 (sessenta e treze mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 69 VALOR UNITARIO R\$ 49.500,00 perdendo um total de R\$ 74.250,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). ITEM 70 VALOR UNITARIO R\$ 50.250,00 perdendo um total de R\$ 75.375,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 71 VALOR UNITARIO R\$ 51.000,00 perdendo um total de R\$ 76.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). ITEM 72 VALOR UNITARIO R\$ 51.750,00 perdendo um total de R\$ 77.625,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 73 VALOR UNITARIO R\$ 52.500,00 perdendo um total de R\$ 78.750,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 74 VALOR UNITARIO R\$ 53.250,00 perdendo um total de R\$ 79.875,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 75 VALOR UNITARIO R\$ 54.000,00 perdendo um total de R\$ 81.000,00 (sessenta e dez mil reais). ITEM 76 VALOR UNITARIO R\$ 54.750,00 perdendo um total de R\$ 82.125,00 (sessenta e treze mil e cento e vinte e cinco reais). ITEM 77 VALOR UNITARIO R\$ 55.500,00 perdendo um total de R\$ 83.250,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). ITEM 78 VALOR UNITARIO R\$ 56.250,00 perdendo um total de R\$ 84.375,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). ITEM 79 VALOR UNITARIO R\$ 57.000,00 perdendo um total de R\$ 85.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). ITEM 80 VALOR UNITARIO R\$ 57.750,00 perdendo um total de R\$ 86.625,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ITEM 81 VALOR UNITARIO R\$ 58.500,00 perdendo um total de R\$ 87.750,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 82 VALOR UNITARIO R\$ 59.250,00 perdendo um total de R\$ 88.875,

ITEM 41 VALOR UNITÁRIO R\$ 470,00 perfazendo um total de R\$ 970,00
 42) ITEM 42 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.197,00 perfazendo um total de R\$ 1.197,00
 43) ITEM 43 VALOR UNITÁRIO R\$ 719,00 perfazendo um total de R\$ 719,00

[illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE CRONOLÂNDIA - RR
Adreão 08 – contra 7º 10/2012 – Plegio Pleiteiro Nº 270/2019 – Constatando: Município de Cronolândia; Contrata do PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 16.490.888/0001-68; Contratado o serviço de prestação com aproveitamento de mão de obra fixa e temporária de cozinha, em razão das demandas, para cotação, para entrega de material necessário para a realização da festa comemorativa ao aniversário de 20 anos da cidade, em virtude da necessidade de contratação de pessoal especializado no ramo da culinária, para atender a demanda de 20,20% por valor das viagens.
O caso está sendo encaminhado à R\$ 178,46. Permanecem acionados os demais órgãos. Cronolândia, 27 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto: Prefeito.

ASSINATURA DOS CONTRATANTES

Relatório de Emissão: Precatório nº 002019 - Contas: Município de Coronel Vivida, Contas e o Substituto da Diretoria do Departamento de Educação e de comum acordo entre os partes, foi arquivado a prazo de vigência até o dia 19 de dezembro de 2022, sendo que os valores foram restituídos com base no RPPS, na ordem de 11,96% CONTRATADA.

ATIVO DE CONTRATO Nº	CONTRATADA	CHUF	VALOR ACERTADO R\$
00001	CONSTRUTORA DE OBRAS E TRANSPORTES LTDA	00.001.888.000.000	R\$ 872,34
00002	CONSTRUTORA E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	00.001.888.000.000	R\$ 872,34

Parâmetros utilizados no cálculo: Causador: Coronel Vivida, 22 de junho de 2022. Adelson Martins Barreto, Prefeito.

[illegible]

ALTA DO IN CONTRATO	CONTRATO	CNPJ Nº	Região 1 maquiagem	VALOR AUTORIZADO
000001	PRÉ-UNION DE PASSA-ÁGUA	15.845.999/0001-91	36,30%	15.730,00
000002	PRÉ-UNION DE PASSA-ÁGUA	14.452.001/0001-90	36,30%	15.730,00

Para mais informações, consulte o Diário Oficial do Município de Caramuru, em 28 de junho de 2022. Arquivado em: 2022-06-28 14:56:00.

Referente ao Salário-Famílias-Infância (SFI) 2016 - Contratação: Município de Corral Vilão, Contorno Administrativo do Conselho de Chefia de Gabinete, do Executivo e de natureza social, tendo em parâmetro, R\$ 1.000,00, com base no RPPS, no total de 31.30%.

ACÓRDÃO Nº	CONTRATANTE	DATA	VALOR R\$
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TCM-ME	26/04/2016	1.313,00

Permanência: Indicação de nome: Corral Vilão, 28 de Junho de 2023. Anderson Maria
Secretaria (Phdoto)

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONCORRÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 138 de 1 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas a contratos administrativos.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.portais.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/ma>

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B8D3E03B

IPRECONTENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico incluindo manutenção mensal, para gestão previdenciária de RPPS e processamento da folha de pagamento de benefícios dos servidores inativos e pensionistas, com a prestação de serviços de apoio legal e assessoramento previdenciário e jurídico para a elaboração de processos de aposentadorias e pensões, para utilização do IPRECONTENDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.09.272.0026.2001.33.90.39.00. **FONTE:** 001

VALOR TOTAL: R\$ 14.314,68 (Catorze mil trezentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 08.211.721/0001-52.

DATA: 01/06/2022

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente do Conselho de Administração do IPRECONTENDA

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7B8DAF88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO CONTRATO PSS 003.2021

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 007/2021 de 11/04/2022.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Eliane de Oliveira Mota Bos

Objeto: Função Temporária de Enfermeiro

Prazo: De 01 (primeiro) de julho de 2022 a 01 (primeiro) de julho de 2023

Valor: R\$ 4.135,62

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:2667DAB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES,

BATERIAS E ARLA 32 PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 15 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 15 de julho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 971.470,79. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:4F457304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo 08 – contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** DE PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 24,29% por valor das viagens. O valor total deste aditamento é de R\$ 9.176,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – **Contratante:** Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 16 de dezembro de 2022, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC, na ordem de 11,90%. **CONTRATADAS:**

ADITIVO Nº 08 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO R\$
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	60.872,14
25/2018	BONASSI & TASCA – TRANSPORTES LTDA	04.740.339/0001-85	106.391,63

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – **Contratante:** Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 16 de dezembro de 2022, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC e reequilíbrio econômico, conforme segue:

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	Reajuste + reequilíbrio	VALOR ADITADO R\$
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	39,47%	202.999,42
33/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	61,00%	70.630,91
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	37,63%	125.762,02
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	67,16	60.885,22

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – **Contratante:** Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 16 de dezembro de 2022,

sendo que os valores foram reajustados com base no INPC e reequilíbrio econômico, conforme segue:

ADITIVO Nº 09 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	Reajuste reequilíbrio	VALOR ADITADO R\$
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	36,19%	74.121,09
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	36,19%	107.154,63

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica reajustado com base no INPC, na ordem de 11,90%

ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR EM R\$
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.604.314/0001-78	6.431,48

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:0A4E27F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA e PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Data: 05/07/2022 (terça-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:77F3251F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022

Processo Licitatório nº 119/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem e qualificação para atuação nas áreas de Manutenção Mecânica Industrial com 280 horas, distribuídas nas áreas de: mecânica industrial, operadores de máquinas, mecânica básica, pneumática industrial e lubrificação; Panificação com 200 horas, distribuídas nas áreas de: confeitaria, elaboração de doces, elaboração de salgados, fabricação de bolos, pães naturais e integrais. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0012-53. Valor total: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9D228DA5

GABINETE DO PREFEITO LEI 3163/2022

LEI Nº 3.163, de 1º de julho de 2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de rede de energia elétrica, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a rede de energia elétrica e iluminação pública executada com recursos próprios no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2 à Forcel – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09, concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica para o Município de Coronel Vivida/PR.

Art. 2º. A presente Lei tem como objeto a doação do bem constituído pelos equipamentos e materiais que compõem a rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e iluminação pública, implantada e implementada no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2, através do Processo Licitatório nº 03/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022.

Parágrafo Único. O valor de avaliação da rede é de R\$ 107.949,29 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do contrato administrativo nº 76/2022, o qual é parte integrante do processo licitatório acima descrito.

Art. 3º. A Forcel ou sua substituta legal está obrigada a realizar a manutenção e conservação permanente da rede de energia elétrica e iluminação pública recebida em doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:65349C6D